



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 149, DE 02 DE JUNHO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício 633/2025/CPD/SMS/PMG de 26 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação da portaria nº 325/2024, até o período de 05, de fevereiro de 2026.


Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

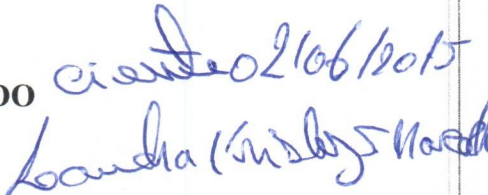
RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 325/2024, datada em 09 de dezembro de 2024, pelo **período de 03 de junho de 2025 a 05 de fevereiro de 2026**, a qual nomeou a servidora **Leandra Krisley Souza Macêdo**, portadora **CPF nº 039.960.391-31 e RG nº 2264703-1 SSP-MT**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família Ester Alves de Souza, micro área 34, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 02 de junho de 2025.


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito em Substituição Legal


Leandra Krisley Souza Macêdo

Ano 14 Nº 3624

Divulgação terça-feira, 03 de junho de 2025

Página 88

Publicação quarta-feira 04 de junho de 2025

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 27/03/2025;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Consultoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de 27/02/2024, ora anexado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de maio/2025 para o Sr. JOSÉ TEODORO FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 044.595.688-70 e do RG nº 1434547-6 SSP/MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Desenhista – Matrícula Funcional nº 136- lotado na Secretaria Municipal de Administração, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 401 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de maio de 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 27/03/2025;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Consultoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de 27/02/2024, ora anexado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de maio/2025 para o Sr. JOSÉ MAURO MOREIRA DA SILVA brasileiro, portador do CPF nº 284.441.161-49 e do RG nº 0413112-6 SSP/MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Guarda – Matrícula Funcional nº 254- lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 222 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de maio de 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 149, DE 02 DE JUNHO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício 633/2025/CPD/SMS/PMG de 26 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação da portaria nº 325/2024, até o período de 05, de fevereiro de 2026.

Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 325/2024, datada em 09 de dezembro de 2024, pelo período de 03 de junho de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, a qual nomeou a servidora Leandra Krisley Souza Macêdo, portadora CPF nº 039.960.391-31 e RG nº 2264703-1 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família Ester Alves de Souza, micro área 34, com lotação na Secretaria Municipal Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 02 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em Substituição Legal

PORTARIA Nº 150, DE 02 DE JUNHO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 636/2025/CPD/SMS/PMG de 27-05-2025, que solicita a nomeação da Srª Natália Paulino Vilela Maciel, para o cargo de